



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2019

Altera o inciso I, art.4º da Lei nº1.934/97

Art. 1º - Altera o inciso I, do art.4º, da Lei 1.934/97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º

.....

I. terreno com área mínima de 400m² (quatrocentos metros quadrados);

II.

III.

IV.

V.

VI.

VII.

VIII.

IX.

Parágrafo Único

.....

.....

.....

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de março de 2019

 Vereador
Neylor Cabral
A diferença que faz a eficiência



22-03-2019 15:05

22-03-2019 15:15-07808-47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG, CM S.L.